



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ELEIÇÃO DO 60º CONGRESSO DA UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES (CONUNE) NA UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS (UNISINOS)

O Diretório Central dos Estudantes da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (DCE UNISINOS), no uso de suas atribuições, faz publicar a presente retificação do Edital de Eleição do 60º Congresso da União Nacional dos Estudantes (CONUNE) na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).

Art. 1º - Retifica-se o Edital de Eleição do 60º Congresso da União Nacional dos Estudantes (CONUNE) na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) para somente alterar o *caput* do artigo 7º na justa finalidade de apontar a data de 28 de maio (quarta-feira) como a única data de eleição, que deve ocorrer por meio do site www.unisinosdce.com.br, das 0h0 até 23h59 da referida data, tendo sido cumprido todos os prazos regimentais do CONUNE para a presente retificação.

Art. 2º - Justifica-se a demora para publicação da presente retificação pela morosidade do retorno oficial da CNECO (Comissão Nacional de Eleição, Credenciamento e Organização do Congresso da UNE) acerca da solicitação de mudança de data da eleição, então pedido feito pelas próprias chapas inscritas e homologadas, e da solicitação para eleição ser online, isto é, ser pelo site mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Todas as demais disposições do Edital de Eleição do 60º Congresso da União Nacional dos Estudantes (CONUNE) na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), então constantes no link <https://dceunisinos.com.br/edital-de-eleicao-do-60o-congresso-da-uniao-nacional-dos-estudantes-conune-na-universidade-do-vale-do-rio-dos-sinos/>, seguem válidas, produzindo efeitos para este processo eleitoral.

São Leopoldo, 27 de maio de 2025.

Diretório Central dos Estudantes da Universidade do Vale do Rio dos Sinos
(DCE UNISINOS)